

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1080

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Reitoria UESC nº 620/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar à estudante Lídia dos Santos Souza, matrícula nº 201400056, por violação dos deveres previstos no Artigo 171, incisos V e VI do Regimento Geral da UESC, a penalidade de Advertência Escrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de setembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br